



REQUERIMENTO Nº 29, DE 2016

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero seja realizada, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, **audiência pública** para debater o impacto tarifário da isenção de pagamento de pedágio proposta por meio do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013, com a presença dos seguintes convidados:

- Diretoria-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- Diretoria do Departamento de Concessões da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes;
- Representante da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).
- Representante da Confederação Nacional dos Transportes (CNT);
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante da Confederação Nacional dos Municípios.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 8, de 2013, tem por objetivo isentar do pagamento de tarifa de pedágio, nas rodovias federais, o veículo cujo proprietário possua residência permanente ou exerça atividade profissional permanente no Município em que esteja localizada a praça de cobrança de pedágio.

Ao que parece, a proposição tem potencial de causar impacto econômico-financeiro tanto nos contratos existentes como na atratividade da concessão de futuros segmentos rodoviários à iniciativa privada.



SF/16997.95962-35

Página: 1/2 18/05/2016 08:15:57

a73c5780dfa3c5a6d2a81277294679904f7c6af2

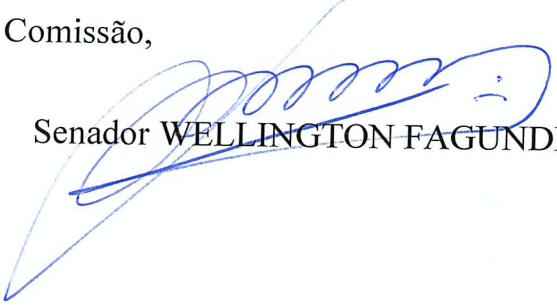


No atual momento de recessão econômica vivenciado pelo País, em que há grande expectativa de que a ampliação do investimento privado em infraestrutura seja capaz de contribuir para reativar nossa economia, torna-se ainda mais importante colher opiniões dos setores envolvidos, de modo a permitir a avaliação do impacto das medidas que constam do PLC em questão.

De outro lado, é preciso intenso debate no sentido de avaliar se a proposição em questão será uma solução definitiva para os moradores que residem em municípios cujas praças de pedágio estão muito próximas, o que gera grande número de reclamações.

Por esses motivos, sugerimos a realização de audiência pública nos moldes propostos.

Sala da Comissão,


Senador WELLINGTON FAGUNDES



SF/16997.95962-35





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 18 de maio de 2016 (quarta-feira), às 08h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (S/Partido)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. Gladson Cameli (PP)
Wilder Moraes (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Raimundo Lira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Romero Jucá
Hélio José (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. VAGO
Davi Alcolumbre (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. VAGO
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)